



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 430/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N.º solicitação nº 3382.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao (a) Senhor (a) **Edilson da Silva** - CPF: 014. [REDACTED] -50 e **Matrícula 1515**, férias, referente ao exercício 2022/2023, com gozo de férias no período de 23.08.2023 a 23.09.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 25.08.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Agosto de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12

